CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2008

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02/12/08
Secretário

Súmula: "Dá denominação ao Posto de saúde 24 Horas, que especifica deste município".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica denominado **VEREADOR JOAQUIM BUENO DE LARA**, o Posto de Saúde 24 Horas, situado na Rua Miguel Fillus, localidade Jardim Bom Pastor – Campo Magro.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Campo Magro, 01 de dezembro de 2008.

LUFRIDO MENEGUSSO
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 09/12/08
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 15/12/08
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - CEP 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - Pr. - E-mail: cmcampomagro@onda.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
JULIO CESAR BUSCARONS
Oficial Designado
Avenida Emílio Johnson, 07 • CEP 83.500-000 • Almirante Tamandaré • Paraná • Fone:

LIVRO C-006 FOLHA 021 TERMO 003149

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 3149

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 30 de setembro de 1997, o assento de: -.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

JOAQUIM BUENO DE LARA

falecido no dia vinte e oito de setembro de um mil, novecentos e noventa e sete (28/09/1997), às dezenove horas (19:00h), no Hospital e Maternidade nesta Cidade, em Almirante Tamandaré-PR, do sexo masculino, de profissão aposentado, de estado civil casado, natural de Almirante Tamandaré-PR, residente e domiciliado em Estrada Principal da Freguesia, em Campo Magro-PR, com setenta e três (73) anos de idade, nascido aos quinze de abril de um mil, novecentos e vinte e quatro (15/04/1924). Filho de AGOSTINHO BUENO DE LARA e AUGUSTA MARIA DOS SANTOS, naturais deste Estado.*.*.*.*.* Foi declarante: EDSON RICARDO DALKE, casado, natural de deste Estado, residente e domiciliado nesta Cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Diniz Andruska CRM: 669, dando como causa da morte: parada cardíaca - insuficiência cardíaca - D.P.O.C.. O sepultamento foi realizado no Cemitério Freguesia-neste Município. Pelo Declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito nº 001132344, CPF/MF nº 299.605.259-53, C.I. nº 660069/PR, Certidão de Casamento nº 11, Folhas 115, Número 14, lavrada neste Oficio, Benefício INSS nº 012601147-8.*
Observação: Deixa viúva a Sra. Izulina BUneo de Lara e os filhos: Mario, Elevir, Nazilda, Nilza e Arlei (todos maiores de idade).*.*.

O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 30 de setembro de 1997.

CABTeixeira

Claudia Andreia de Barros Teixeira
Escrevente

AUTENTICAÇÃO ... 02 OUT 1997 ... Esta fotocópia é reprodução fiel do documento ... neste Cartório ... Tabelião ... Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Julio Cesar Buscarons
CPF 641.341.109-04
Oficial
AV. EMILIO JOHNSSON, 07 - TELEFAX (041) 767-2129
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR.